



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

**Plano de Atividades e Orçamento
2021 2022 e 2023**

Aprovado em Conselho de Administração de 1 de junho de 2021.

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO	4
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
1.2. ENQUADRAMENTO:	5
2. PLANO DE ATIVIDADES	11
2.1. INTRODUÇÃO	11
2.2. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	14
2.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	16
2.3.1. <i>Aplicações e serviços para a Rede SIRESP</i>	16
2.3.2. <i>Aplicações da SIRESP, SA</i>	17
2.3.3. <i>Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL)</i>	19
2.3.4. <i>Serviço de status (SIRESP-ST)</i>	21
2.3.5. <i>Sistema de partilha de coordenadas (SIRESP-PAC)</i>	21
2.3.6. <i>Sistema de mensagens de estado (SIRESP-MSG)</i>	21
3. DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS E MARKETING	23
3.1. NOVOS PROJETOS	23
3.2. MARKETING	23
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	25
4.1. ORGANOGRAMA	25
4.2. RECURSOS HUMANOS	25
5. ORÇAMENTO PARA 2021, 2022 E 2023	27
5.1. ENQUADRAMENTO	27
5.2. PRESSUPOSTOS	29
5.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DAS PROJEÇÕES	31
5.3.1. <i>Pressupostos macroeconómicos</i>	31
5.3.2. <i>Capacidade instalada</i>	31
5.3.3. <i>Investimentos no Projeto</i>	31
5.3.4. <i>Prazo médio de recebimento e de pagamento</i>	33
5.3.5. <i>Proveitos da Rede SIRESP</i>	34
5.3.6. <i>Custos de Exploração</i>	35
5.3.7. <i>Encargos com o pessoal</i>	35

5.3.8.	<i>Gastos de amortizações e depreciações</i>	37
5.3.9.	<i>Encargos Financeiros</i>	37
5.3.10.	<i>Resultados do exercício</i>	38
5.3.11.	<i>Imposto sobre o rendimento</i>	38
5.3.12.	<i>Plano de redução de custos</i>	38
5.4.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	41
6.	ANEXOS	43
6.1	ANEXO I	43
6.1.1.	<i>Demonstração de Resultados</i>	43
6.1.2.	<i>Balanço</i>	44
6.1.3.	<i>Fluxos de Caixa</i>	45
6.2.	ANEXO II	46
6.2.1.	<i>Mapa detalhado com a data de execução física e financeira até 2020 e previsão a 2021.</i>	46
6.2.2.	<i>Mapa detalhado com a projeção do plano de investimentos de 2020, 2021, 2022 e 2023.</i>	47

1. Nota Introdutória e Enquadramento

1.1. Nota Introdutória

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021 de 14 de maio de 2021 e da Portaria nº 210-A/2021 de 28 de maio de 2021, que prevê a continuidade da atividade da Empresa por dezoito meses após o término do Contrato em 30 de junho de 2021, procedemos a alteração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023 anteriormente aprovado em reunião de Conselho de Administração de 22 de abril de 2021. Este plano vem substituir o plano anterior, cuja alteração ocorreu no seguimento do Despacho nº 159/2021 do Secretário de Estado do Tesouro, relativamente ao parecer da UTAM sobre a eficiência operacional da empresa e a situação decorrente do final da atual concessão.

Em dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP, S.A., e a empresa, agora pública, a estar inserida no Setor Empresarial do Estado. Esta nova realidade, conjugada com o aproximar da data do término do Contrato de Concessão para a gestão, exploração e manutenção da Rede, apresenta novos desafios, tornando-se premente definir os moldes em que irá funcionar, nos próximos anos, a exploração da Rede de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP.

O Decreto-Lei nº 34-B/2021 de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021 e até à entrada em vigor do ato legislativo que aprova a orgânica e os estatutos da entidade a criar por transformação institucional, de que farão parte as diversas valências da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna.

É com base nesse Decreto-Lei e na Resolução do Conselho de Ministros acima referido que se efetuou as devidas alterações ao presente PAO.

Importa referir que esta Rede de cobertura nacional, (Continente e Ilhas), conta com mais de 550 Estações Base, fornecendo um serviço imprescindível e fundamental a mais de 43 000 utilizadores de mais de 120 organismos, entre

forças e serviços de emergência e segurança, assentando na tecnologia, *Terrestrial Trunked Radio*, TETRA, usada pela maioria dos países europeus.

Em 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande de outubro de 2017, deu-se mais um passo importante ao concluir a necessidade da redundância da Rede no que respeita às comunicações e energia, tendo sido instaladas antenas de satélite em todas as Estações Base do continente e criado uma “pool” de geradores, para fazer face a falhas de energia. Este projeto tem demonstrado ser uma mais-valia para a Rede, em especial durante as emergências, como sejam tempestades, grandes incêndios, outros.

Hoje começam a surgir novas soluções assentes na tecnologia LTE e 5G, embora ainda de forma incipiente e experimental, sendo por isso, expectável que nos próximos 5 a 7 anos a maioria dos países continue a funcionar com Redes de emergência baseados na tecnologia TETRA. Portugal está também agora a dar os primeiros passos na implementação daquela tecnologia, com o lançamento, pela ANACOM, do concurso para atribuição de frequências.

Desde que tomou posse esta nova administração tem vindo a desenvolver medidas no sentido de melhorar o sistema de gestão da rede SIRESP, articulando com os principais utilizadores e fornecedores de serviços no sentido de melhorar a resposta a situações de emergência.

Entendeu o Conselho de Administração definir como objetivo para o ano de 2021 implementar um sistema de gestão de qualidade segundo a norma ISO9001/2015.

Embora condicionado pela especificidade da atividade da empresa e recente alteração da estrutura acionista, foi elaborado seguindo as orientações dos Despachos números 395/2020 e 159/2021, ambos do Secretário de Estado do Tesouro.

A pandemia originada pelo COVID 19, não teve qualquer impacto significativo na atividade da SIRESP S.A..

1.2. Enquadramento:

A SIRESP-Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A., (SIRESP, S.A.), foi constituída em 2005 como parte integrante do Plano de

Negócios subjacente ao Contrato Base de Concessão da Rede SIRESP, assinado em 2006 e renegociado em 2015.

De acordo com o Decreto-Lei 81-A/2019 de 17 de junho, a partir de 1 de dezembro de 2019, a SIRESP, S.A. transformou-se em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos do Setor Empresarial do Estado. Foi mantido e reforçado o seu objetivo de responsabilidade pela gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da Rede SIRESP, assegurando o correto funcionamento das Redes e equipamentos que a integram.

O projeto SIRESP constitui um sistema integrado de Redes de emergência e segurança para Portugal. A Rede SIRESP é uma infraestrutura de telecomunicações de âmbito nacional, permitindo a interoperabilidade entre as diversas forças de emergência e segurança e visou a substituição de uma multiplicidade de Redes isoladas anteriormente em operação.

A Rede SIRESP é uma infraestrutura partilhada pelos utilizadores, desenvolvida de acordo com os mais modernos padrões tecnológicos existentes no mercado. De facto, a tecnologia TETRA constitui um *standard* desenvolvido pelo ETSI e obedece aos exigentes requisitos técnicos, operacionais e táticos definidos para as comunicações de emergência pelo tratado de Schengen.

O Projeto SIRESP contou com as competências dos seus fornecedores principais, Altice/PT, Motorola Solutions e Datacomp, que permitiram a implementação dentro dos prazos contratualmente estabelecidos no Contrato SIRESP. A capacidade destas empresas permitiu igualmente um elevado grau de exigência e rigor na supervisão, operação e manutenção da Rede SIRESP.

Para a concretização do Projeto SIRESP, para além do contributo e empenho dos acionistas da SIRESP, S.A., passados e presente, há a salientar o apoio ativo dos bancos financiadores – Caixa Geral de Depósitos, Caixa – Banco de Investimento, Banco BIC Português, Banco Millennium, Novo Banco, Haitong Bank – que por seu lado garantiram o suporte financeiro essencial ao projeto numa proporção que por si só é significativa do seu apoio a esta iniciativa (85% bancos e 15% acionistas). A 15 de junho de 2019 venceu-se a última prestação de facilidades de crédito de longa duração, a qual foi devidamente paga, e em 13 de agosto de 2020 foi extinto o contrato de Facilidades de Crédito.

A assinatura do Contrato SIRESP entre o Estado Português representado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) e a empresa SIRESP, Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ocorreu em 4 de julho de 2006.

Na sequência da conclusão da primeira parte da implementação do projeto SIRESP abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira no final de dezembro de 2009, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto (Lapa, Trindade, Aliados e Faria Guimarães) cuja instalação está dependente de decisão da Entidade Gestora, iniciou-se em 2010 uma nova fase que incidiu fundamentalmente na gestão e manutenção do sistema de comunicações de emergência e segurança assegurando os níveis de serviço do Contrato SIRESP e que se prolongará até ao final do Contrato (2021).

Nos anos de 2013 e 2014 concluiu-se a implementação do projeto com a cobertura da Região Autónoma dos Açores tendo ficado assim em funcionamento a totalidade da Rede SIRESP, com exceção das 4 Estações Base do Metro do Porto atrás citadas.

Em 30 de dezembro de 2015 foi assinada a renegociação do Contrato SIRESP, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2015, de 23 de dezembro de 2015.

Esta renegociação traduziu-se numa redução global que ascendeu ao montante de 25.221m€ (em valores nominais e acrescidos de IVA), nos pagamentos do Estado à SIRESP, S.A., pela prestação do serviço entre 1 de janeiro de 2015 e o fim do prazo do Contrato SIRESP em 30 de junho de 2021, bem como um incremento nos níveis desejáveis de disponibilidade e de cobertura aplicáveis ao abrigo do Contrato SIRESP.

A renegociação conduziu à alteração do Contrato SIRESP que contemplou, essencialmente, (i) a redução da Taxa Interna de Rentabilidade Acionista; (ii) a redução dos encargos operacionais a incorrer pela SIRESP,SA até ao final da vida do projeto, decorrente, designadamente, da revisão das condições contratuais entre a SIRESP,SA e os seus fornecedores e prestadores de serviços; (iii) a redução de rúbricas de investimento; e (iv) a formalização das alterações decorrentes do novo faseamento dos trabalhos de instalação da Rede e da solução determinada para a prestação de serviços nas Estações

Base do SICOSDIMA da Região Autónoma da Madeira, ocorridas antes da implementação do processo de negociação.

No início de 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande de outubro de 2017 e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil, publicado em 31 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, foram realizadas negociações técnico-financeiras entre a SIRESP, S.A. e o Estado para dotar a Rede SIRESP de soluções de redundância de transmissão da Rede e de reforço da autonomia de energia elétrica, tornando-a assim mais resiliente em situações de catástrofe. O projeto foi iniciado de imediato, com capitais próprios da SIRESP, S.A., por forma a estar concluído antes do Verão.

No dia 30 de abril de 2018 foi assinado o Aditamento ao Contrato SIRESP após conclusão das negociações acima referidas.

A 3 de outubro de 2018 o Tribunal de Contas recusou o visto ao referido Aditamento (Acórdão nº 38/2018), tendo o Estado recorrido da decisão, nos termos previstos na lei, relativamente ao qual não foi dado provimento, conforme Acórdão nº 7/2019.

De acordo com o previsto no Aditamento ao Contrato SIRESP a implementação dos projetos de redundância de transmissão da Rede e de reforço de autonomia de energia elétrica, (também denominado Projeto de Resiliência), foi concluída no dia 10 de agosto de 2018, tendo sido disponibilizado em pleno o serviço a partir dessa data. A SIRESP, S.A. cumpriu e continua a assegurar todos os compromissos assumidos no mencionado Aditamento.

A 17 de junho de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 81-A/2019, que veio a proceder à reorganização institucional da SIRESP, SA. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, são transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos então acionistas privados da SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 Euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de dezembro de 2019.

A 13 de dezembro de 2019, por Deliberação Social Unânime por Escrito, foram nomeados novos Órgãos Sociais, o Conselho de Administração e Mesa da

Assembleia Geral. O Conselho de Administração entrou de imediato em funções. É composto por um presidente e dois vogais executivos, sendo que a segunda vogal, pelouro tecnológico, foi nomeada em 28 de fevereiro de 2020.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, que teve por objeto a reorganização institucional do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (Rede SIRESP) veio esclarecer o propósito de continuidade da SIRESP, S.A. como empresa responsável pela gestão, operação, manutenção, modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das Redes e equipamentos que a integram (artigo 2º, n.º3).

O Decreto-Lei nº 34-B/2021 de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021 e até à entrada em vigor do ato legislativo que aprova a orgânica e os estatutos da entidade a criar por transformação institucional, de que farão parte as diversas valências da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna (artigo 3º, n.º1)

Este Plano e Orçamento está condicionado, quer pelo Contrato Base e respetivos Aditamentos até final do 1.º semestre de 2021, quer pela definição de estratégia futura da prestação do serviço público, a partir do final da atual concessão. Assim, reflete o previsto para o primeiro semestre de 2021 de acordo com o Contrato Base de Concessão e Aditamentos acima mencionados e, após essa data, a continuidade da atividade, pressupondo a extensão da prestação de serviços ao Estado e a preparação dos respetivos termos contratuais.

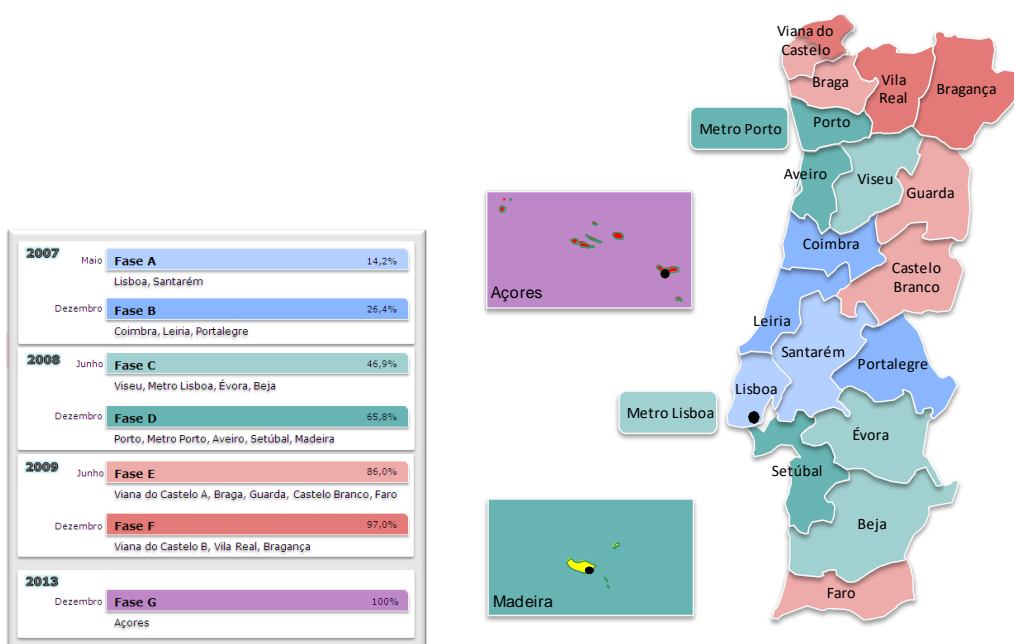
A equipa técnica da SIRESP, S.A., considera que ainda não existe uma alternativa segura e viável à atual Rede e tecnologia utilizada (TETRA). Efetivamente a evolução deste tipo de Redes, assenta na tecnologia 5G, sendo que a Resolução do Conselho de Ministros n.º7-A/2020, de 7 de fevereiro que aprova a estratégia e a calendarização da distribuição da quinta geração de comunicações móveis, vem consolidar a nossa opinião, que a transição para a nova tecnologia ainda deverá demorar entre 5 a 7 anos, devendo a SIRESP, S.A. garantir o correto funcionamento do sistema atual até se poder, de uma

forma segura e com melhor racionalização de meios, fazer a necessária mudança.

2. Plano de Atividades

2.1. Introdução

A figura seguinte ilustra o plano de implementação da Rede SIRESP, encontrando-se em operação a totalidade da Rede no Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto.



Relativamente à Rede de telecomunicações fazem parte da Rede SIRESP os seguintes elementos:

- 7 comutadores MSOs
 - 2 MSOs em Lisboa – 1 operacional e 1 de testes
 - 1 MSO em Coimbra
 - 1 MSO em Faro
 - 1 MSO no Porto
 - 1 MSO no Funchal

- 1 MSO em Ponta Delgada
- 546 Estações de Base
 - 62 em Lisboa e Santarém relativas à Fase A
 - 61 em Coimbra, Leiria e Portalegre, relativas à Fase B
 - 129 em Viseu, Évora, Beja e Metro de Lisboa, relativas à Fase C
 - 103 em Porto, Aveiro, Setúbal, Região Autónoma da Madeira e locais de outros distritos, relativas à Fase D
 - 103 em Castelo Branco, Braga, Guarda, Viana do Castelo (parte A), Faro e locais de outros distritos, relativas à Fase E
 - 58 em Bragança, Vila Real, Viana do Castelo (parte B), Metro do Porto e locais de outros distritos, relativas à Fase F
 - 30 na Região Autónoma dos Açores, relativas à Fase G
- 67 Centros de Comando com 168 consolas de despacho
 - 21 em Lisboa (65 consolas de despacho)
 - 8 em Coimbra e Leiria (22 consolas de despacho)
 - 10 em Porto e Aveiro (28 consolas de despacho)
 - 9 em Braga e Faro (19 consolas de despacho)
 - 5 na Madeira (7 consolas de despacho)
 - 3 nos Açores (5 consolas de despacho)

Encontram-se aqui incluídas as 23 salas de despacho e as 44 consolas não previstas no Contrato e que foram instaladas, nomeadamente, pelas entidades utilizadoras sitas na Região Autónoma da Madeira, na Região Autónoma dos Açores, bem como pela Câmara Municipal de Lisboa, pelo Metro de Lisboa, pela ASAE, pelo EMGFA e em 11 CDOS da ANEPC.

Foram ainda instaladas novas Estações de Base solicitadas pela Entidade Gestora: S. Sebastião II, Aeroporto, Encarnação e Moscavide (todas no Metro de Lisboa), Fátima e Arruda dos Vinhos. Estas estações foram instaladas em substituição das estações de S. Bento, Salgueiros, Campo 24 de Agosto e Combatentes (todas do Metro do Porto), Poiares e Torre da Dona Chama.

De referir igualmente que o subsistema aplicacional compreende os seguintes módulos:

- *Internet-E-learning*
- Gestão de Entidades
- Gestão de Falhas
- Inventário de Rede/Ativação de Serviços
- Gestão de SLAs
- Mediação
- *Reporting*
- Gestão de Contactos
- Árvores de Decisão
- BD de Conhecimento
- *Trouble Ticketing* (TT)
- *MidDecreto Leieware*
- Tradução Elite

Foram igualmente instalados os Sistemas de Gravação de Voz dos MSOs de Lisboa, Coimbra, Faro, Porto, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

Para além da Rede SIRESP foram desenvolvidos os seguintes projetos, os quais têm sido alvo de melhorias ao longo do tempo:

- SIRESP-GL – Geo-localização dos utilizadores da Rede SIRESP,
- SIRESP-ST – Geo-localização dos acidentes,
- *Dashboard* interno,
- *Business intelligence* interno,
- Inventário.

2.2. Rede de telecomunicações

Considera-se prioritário desenvolver entre 2021-23 as seguintes atividades, sempre em estreita colaboração com a Entidade Gestora:

- Redefinição dos indicadores de qualidade de serviço e respetivas metodologias de cálculo e sua operacionalização;
- Implementação das ferramentas de apoio à concretização dos procedimentos e metodologias anteriormente referidos;
- Estudar e/ou implementar o alargamento das soluções de redundância de transmissão e de reforço de autonomia de energia elétrica às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, caso haja uma decisão da Entidade Gestora nesse sentido;
- Concluir a instalação e colocação ao serviço das Estações de Base do Metro do Porto, previstas no Contrato Base ou instalar o equipamento em localizações alternativas acordadas com a Entidade Gestora;
- Efetuar mudanças de locais de Estações de Base MAI, caso venha a ser solicitado.
- Proceder à mudança de local de sites privados quando houver essa exigência por parte dos proprietários dos locais atuais.
- Estudar e/ou implementar a expansão de cobertura em zonas com deficiências indoor ou outdoor identificadas, pendente de decisão da Entidade Gestora.

- Estudar e/ou implementar as outras melhorias de redundância da Rede identificadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Resiliência – em particular, redundância de comutadores, pendente de decisão da Entidade Gestora;
- Estudar e/ou implementar melhorias operacionais na gestão da Rede SIRESP, conforme identificado no âmbito do Grupo de Trabalho de Resiliência, nomeadamente pela introdução de ferramentas de gestão de *fleetmap* e de um *dashboard*, assim como ferramentas de planeamento e controlo de qualidade, pendente de decisão da Entidade Gestora;
- Promover, junto da Entidade Gestora, a resolução dos problemas identificados como “situações de risco” nos sites MAI, em particular os que acarretam alta probabilidade de quebra de serviço;
- Assegurar a elaboração e implementação, em parceria com os fornecedores principais e a Entidade Gestora, de um Plano de Contingência/Plano de Continuidade de Negócio. Definição de estratégia;
- Definir com a Entidade Gestora a metodologia para adesão de novas Entidades Utilizadoras e, em particular, definir os princípios e procedimentos a cumprir para os Centros de Despacho extracontratuais já implementados (Município de Lisboa, ASAE, ANEPC, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira, EMGFA, Cruz Vermelha Portuguesa e Metro de Lisboa);
- Definir, em conjunto com a Entidade Gestora e os fornecedores principais, os princípios e procedimentos a seguir para implementação de cobertura “indoor” em espaços públicos relevantes e assegurar a sua implementação quando definido pela Entidade Gestora;
- Promover, junto dos fornecedores principais e da Entidade Gestora, a melhoria permanente dos procedimentos operacionais e a sua adequação à prática;

- Efetuar a migração dos circuitos da Rede SIRESP da tecnologia E1 para tecnologia IP/Ethernet, dependente de uma prévia avaliação técnico-económica que o justifique;
- Definição das soluções tecnológicas para implementação de uma rede “mission critical” em LTE/5G e seleção dos respetivos fornecedores, caso haja uma decisão nesse sentido.

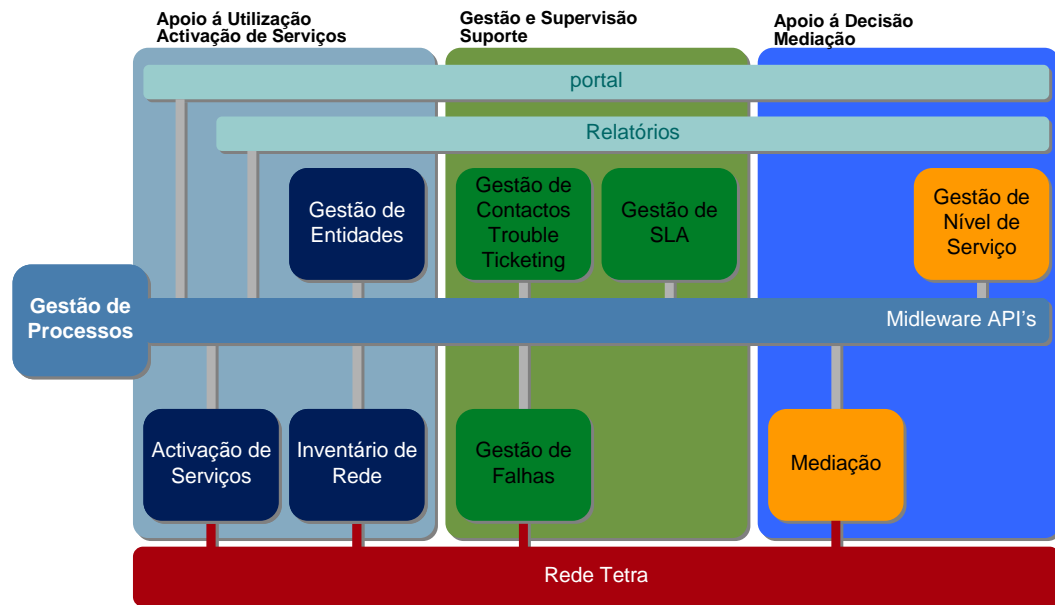
2.3. Sistema de Informação

2.3.1. Aplicações e serviços para a Rede SIRESP

As aplicações e serviços que compõem o sistema de informação foram desenvolvidos com base no modelo eTOM (Enhanced Telecom Operations Map) com uma extensão específica para Sistema de Gravação de Voz (SGV).

Foi assim definido um conjunto de aplicações e serviços que foram implementados pela SIRESP, SA e que abrangem as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.



Para 2021 as atividades relativas à componente de sistemas de informação irão centrar-se na operação e manutenção dos equipamentos e aplicações existentes.

2.3.2. Aplicações da SIRESP, SA

Prosseguiu em 2020 o desenvolvimento de um conjunto de aplicações do sistema de informação da SIRESP, S.A., as quais serão objeto de melhoramentos no decurso de 2021 a 2023, assim como a implementação de novas soluções designadamente:

Aplicações sistemas de informação:

- Continuação da atualização dos dados da aplicação de inventário que permite geograficamente identificar os componentes instalados em cada *site* com a inclusão de elementos financeiros;
- Instalação/Desenvolvimento de aplicação de *Business intelligence* interna;
- Desenvolvimento de aplicação simplificada de alarmística interna;

- Incorporar os dados da plataforma de mediação que inclui registos de afiliação e mensagens de estado no SIRESP-GL e na plataforma dashboard interna;
- Atualização do *dashboard* de consulta de número de SDS enviados com coordenadas de localização;
- Implementar a instalação na SIRESP das ferramentas de segurança de modo a estar conforme com a diretiva SRI da EU, obrigatórias para as empresas do Setor Público;
- Adaptação de processos e metodologias para estar em conformidade com o RGPD, obrigatório por lei;
- Implementar a ISO9001/2015;
- Desenhar solução de Disaster Recovery de acordo com ISO22301;
- Implementar SOC (Security Operations Center);
- Renovação tecnológica das componentes dos sistemas de informação devido a obsolescência;
- Implementar comunicações redundantes em IP para substituição dos links E1 em junho de 2021.

Aplicações para entidades utilizadoras:

- Melhoria da arquitetura de comunicações seguras para acesso das entidades externas às aplicações dos SI;
- Alteração do SIRESP-ST para utilizar mensagens de estado (*status*) em detrimento de SDS;
- Criação do SIRESP-MSG plataforma de disponibilização de mensagens de estado (*status*) para as entidades;
- Criação do SIRESP-PAC, plataforma de partilha de coordenadas entre entidades;

- Incorporar novas entidades no SIRESP-GL;
- Definir, em conjunto com a Entidade Gestora o processo de fleetmap para redundância de SDR.

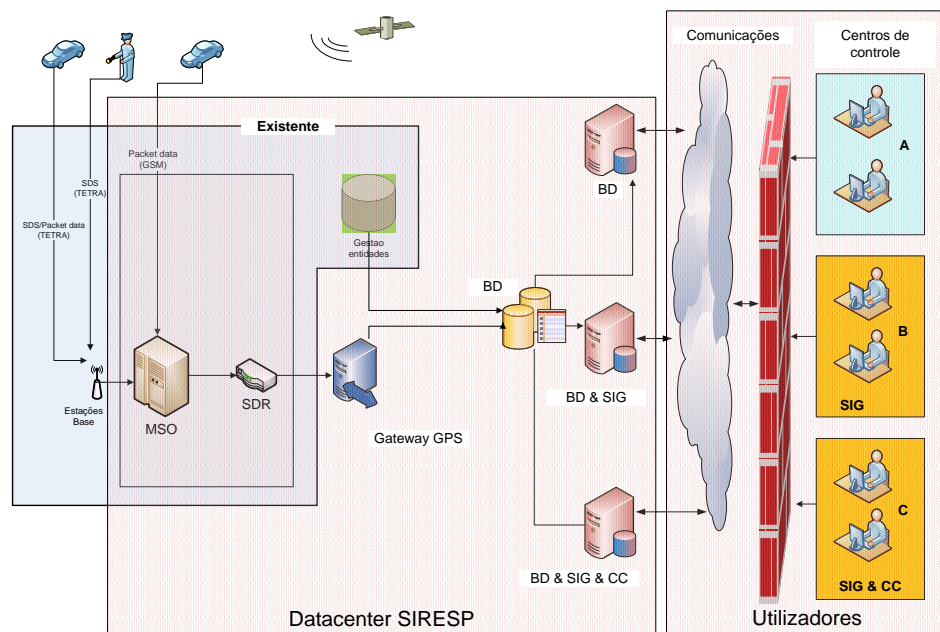
2.3.3. Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL)

O sistema de geo-localização SIRESP-GL foi concebido pela SIRESP, SA, estando a ser utilizado atualmente por diversas entidades utilizadoras, nomeadamente ASAE, ANPC, GNR, PSP, EMGFA, CB, INEM e CM-CSC, estando a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal do Porto e o ICNF em processo de adesão.

O sistema foi desenvolvido utilizando as características dos terminais da Rede SIRESP que possuem uma funcionalidade que permite identificar a sua localização. Assim foi implementada uma aplicação que permite às entidades utilizadoras aceder a esta informação recorrendo a três tipos de acesso distintos:

- Tipo A: As entidades utilizadoras, através de um interface normalizado (GeoRss) recebem os dados referentes à sua entidade e podem usá-los nas aplicações que existirem na sua organização (utilizadores apenas de dados);
- Tipo B: As entidades utilizadoras utilizam uma aplicação gráfica que lhes indicará a posição das suas unidades no terreno (utilizadores com recurso a interface gráfica por mapas);
- Tipo C: É a possibilidade de através de desenvolvimento adicional incorporar na solução uma aplicação de comando e controle (utilizadores com funcionalidades de comando e controle).

A arquitetura da aplicação SIRESP-GL pode ser visualizada na figura seguinte, a qual foi desenvolvida apenas para os Tipos A e B.



Durante o ano de 2020 foram efetuados os seguintes desenvolvimentos:

- Inclusão da entidade Câmara Municipal do Porto,
- Possibilidade das entidades acederem aos dados em utilizador tipo A e tipo B.
- Introdução de planeamento no Teatro de Operações (SITTAC) na aplicação dos CB's,

Para 2021/22 prevêem-se os seguintes desenvolvimentos:

- Introdução de uma nova aplicação SIRESP-PAC – sistema de partilha de coordenadas de meios entre entidades,
- Incorporação de informação de afiliações nas antenas para os utilizadores tipo B;
- Inclusão de novas entidades;
- Implementação do SIRESP-GL nos Açores e Madeira.

2.3.4. Serviço de status (SIRESP-ST)

O SIRESP-ST é um sistema que permite a geo-localização de um terminal rádio da Rede SIRESP através do serviço de mensagens curtas (SDS) e do sistema SIRESP-GL. O sistema implementado utiliza uma arquitetura não redundante sendo criada uma lógica de serviço específica para ser usada pelas entidades utilizadoras.

No caso da aplicação para o serviço da ANSR pretende-se a geo-localização dos acidentes rodoviários, sendo a lógica de serviço composta pelo envio de uma mensagem de status do terminal do utilizador que pretende registar um acidente para o servidor SIRESP-ST, a qual identifica a localização geográfica do terminal e a coloca numa base de dados, retornando para o utilizador um número de registo único. O utilizador usa esse número de registo no respetivo relatório de ocorrência.

No ano de 2021 esta aplicação será alterada para incluir o pedido de registo de acidente através de mensagens de estado em detrimento de SDS.

2.3.5. Sistema de partilha de coordenadas (SIRESP-PAC)

O SIRESP-PAC (Partilha Automática de Coordenadas) é um sistema que permite às entidades envolvidas em um Teatro de Operações (TO) partilhar as coordenadas de geo-localização dos seus meios com outras entidades.

Esta partilha de coordenadas será independente da plataforma que as entidades utilizem e permite a visualização no terreno dos meios de diferentes entidades, permitindo desta forma uma melhor otimização de recursos nos diferentes TO.

Desenvolvimento em 2021 e disponibilização em 2022, dependendo de disponibilização de serviços da ANEPC.

2.3.6. Sistema de mensagens de estado (SIRESP-MSG)

O SIRESP-MSG é um sistema que permite disponibilizar às entidades as mensagens de estado (indicando informações de status, como por exemplo o estado dos seus meios operacionais) oriundas dos terminais enviados para as

suas aplicações específicas, em paralelo com a sua visualização nas consolas de despacho.

Esta aplicação entrará em produção no ano de 2022.

3. Desenvolvimento de Novos Negócios e Marketing

3.1. Novos projetos

Tendo em atenção a data final da concessão, 30 de junho de 2021, e a alteração societária, os novos projetos, que não estejam em linha com os já em desenvolvimento, serão apresentados depois da definição da estratégia de evolução da atividade da SIRESP, S.A. de acordo com os termos a contratualizar com o Estado.

No entanto, partindo do pressuposto que a infraestrutura atual é para ser mantida, pelo menos até 2026, estimou-se a necessidade de realização dos investimentos para a sua manutenção de € 14.000.000, - não incluído neste valor a extensão do Projeto de Resiliência à Madeira e aos Açores, estimado em € 1.000.000 -, de acordo com o quadro resumo seguinte:

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2023		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
		Valor	%	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
Projetos novos							
Infraestruturas básicas e outros	5 100 000	1 890 800	37%	0	275 400	275 400	1 340 000
Equipamentos Mototola	6 500 000	2 600 000	40%	0	650 000	650 000	1 300 000
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400 000	2 400 000	100%	0	1 200 000	240 000	960 000
Total	14 000 000	6 890 800	100%	0	2 125 400	1 165 400	3 600 000

Valores s/IVA

3.2. Marketing

Em 2020, como planeado, concretizou-se a atualização do *site* institucional da SIRESP, S.A..

Outras ações de marketing a desenvolver no decorrer de 2021/23 incidirão fundamentalmente na participação em atividades de divulgação e de sensibilização das potencialidades do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança, promovidas pela Entidade Gestora, junto, quer das atuais Entidades Utilizadoras, tal como está estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2006, quer de potenciais novas Entidades Utilizadoras. Estas ações serão essencialmente apresentações, seminários e

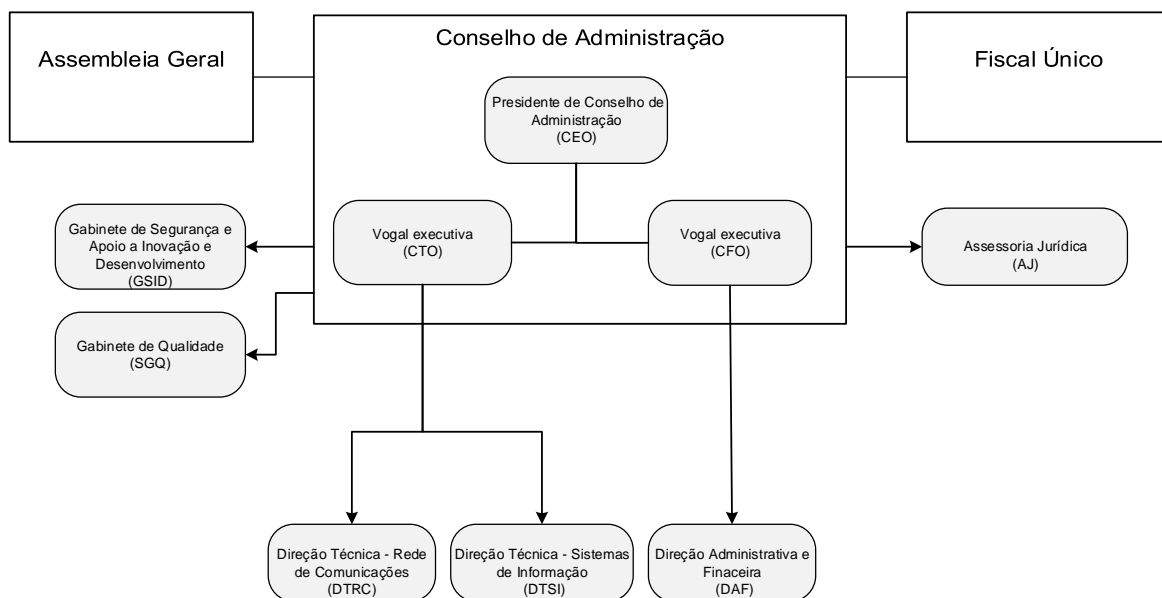
workshops. A realização das ações está condicionadas pela evolução da pandemia originada pelo COVID 19.

Pontualmente poderá haver lugar à participação em eventos públicos ou outras ações propostas pelo Estado, sempre que tal se verifique como relevante para a divulgação do Projeto.

Para além das ações anteriormente referidas, a SIRESP, S.A. irá continuar a desenvolver iniciativas que potenciem a expansão do projeto SIRESP e a melhoria da sua imagem perante a opinião pública.

4. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

4.1. Organograma



4.2. Recursos Humanos

A política de contratação de recursos humanos é primordial na seleção dos recursos adequados às necessidades da empresa e compatíveis com o orçamento.

Em conformidade, a SIRESP, S.A. irá, durante 2021, continuar a sua atividade com uma equipa de recursos humanos seguindo uma regra de valorização que privilegia a qualidade face à quantidade e a racionalização de custos e recursos.

Sempre que possível tem sido privilegiada a opção de custos variáveis face aos custos fixos, traduzindo-se na contratação de serviços externos nas áreas jurídica, contabilidade, segurança e consultoria informática, nomeadamente com o escritório Pinto Ribeiro Advogados e a Moneris. Considera-se fundamental a continuidade destas assessorias, para o regular funcionamento da SIRESP, S.A., pelo menos até à definição das condições contratuais a estabelecer com o Estado e a vigorar após 30.06.2021.

Durante 2020, esteve em curso a contratação de dois quadros para reforço da área técnica e um quadro para a direção Administrativa e Financeira. Estas contratações foram aprovadas no PAO 2020. O atraso neste processo de contratação teve origem quer na aprovação do PAO, que se verificou em 22 de junho, quer na pandemia COVID.

As contratações acima mencionadas ficaram concretizadas em dezembro de 2020 ficando apenas por integrar no quadro da empresa um colaborador que se encontra em regime de prestação de serviços, o que prevê-se ocorrer em 2021.

Departamento/Direção	Quadro de Pessoal 31-12-2019 Execução	Quadro de Pessoal 31-12-2020 Execução	Quadro de Pessoal 31-12-2021 Previsão	Quadro de Pessoal 31-12-2022 Previsão	Quadro de Pessoal 31-12-2023 Previsão
Direção Técnica	9	9	10	10	10
Direção Administrativa e Financeira	4	6	6	6	6
Gabinete de Segurança e de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1	1
TOTAIS	14	16	17	17	17

5. Orçamento para 2021, 2022 e 2023

5.1. Enquadramento

O Orçamento para 2021 baseia-se nas projeções financeiras preparadas pela empresa, tendo subjacente o quadro legal aplicável, designadamente o Despacho nº 159/2021 do Secretário de Estado do Tesouro, a Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021 de 14 de maio de 2021 e a Portaria nº 210-A/2021 de 28 de maio de 2021.

Em 30 de abril de 2018 foi celebrado com o Estado o Aditamento ao Contrato SIRESP relativo às Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica.

As alterações ao Contrato previstas neste Aditamento produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto pelo Tribunal de Contas. Em 03 de outubro de 2018, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Contas que veio recusar o visto, tendo o Estado interposto recurso do mesmo. Em 25 de março de 2019, o Tribunal de contas proferiu novo Acórdão negando provimento ao recurso apresentado.

A implementação das Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica na Rede SIRESP, também denominado Projeto de Resiliência, têm decorrido conforme estabelecido no projeto técnico aprovado, tendo sido contabilizados os gastos em Capex e Opex nas contas respetivas de acordo com o SNC.

O Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional da SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., passando o Estado a deter o domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos anteriores Acionistas privados, correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de dezembro de 2019. Na sequência da transmissão para o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, das participações sociais dos acionistas

privados da SIRESP, S.A., entende-se que, o Estado, já detentor da totalidade do capital social da SIRESP, S.A., tomará as decisões que permitam à Empresa prestar os serviços de Redundância de Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica sem colocar em causa a situação económica, financeira e de tesouraria da Empresa.

Como consequência direta da recusa do visto do Tribunal de Contas ao contrato do Projeto de Resiliência, a SIRESP, S.A., tem vindo a sofrer uma erosão dos seus capitais próprios.

5.2. Pressupostos

Considerou-se como referência o Plano de Atividades e Orçamento de 2020, o Despacho n.º395/2020 do SET de 27 de julho de 2020, o Despacho n.º 159/2021 do SET de 8 de março de 2021 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021 de 14 de maio de 2021 e a Portaria n.º 210-A/2021 de 28 de maio de 2021. Atendendo a que o Contrato Base termina em 30/06/2021, até esse período as projeções foram efetuadas de acordo com o contratualizado. A partir do 2º semestre de 2021 considerou-se o previsto na Portaria n.º 210-A/2021 de 28 de maio de 2021.

Como anteriormente mencionado, a insuficiência de financiamento dos investimentos no Projeto de Resiliência, afetou negativamente os capitais próprios da SIRESP, S.A.. A administração da SIRESP continua a basear o PAO de 2021 no cenário que considera o ideal para dotar a empresa dos recursos financeiros necessários para assegurar a continuidade da sua atividade e enfrentar os novos desafios.

Este cenário tem subjacente, por um lado a decisão do Estado de atribuição à SIRESP, S.A. para efeitos de gestão e manutenção da rede, de uma indemnização compensatória no 2º semestre de 2021, no valor de 8.943.089,43€ bem como o valor estimado das contrapartidas a receber em 2022 pelos serviços de gestão e manutenção da rede a prestar nesse ano, no montante de 16.951.910,57€. Para 2023 previu-se como contrapartidas a receber pelos mesmos serviços de gestão da rede, o montante global de 17.771.202,56€. Este montante teve como referência o valor apurado para o 2º semestre de 2021,

Para as despesas de funcionamento da empresa no 2º semestre de 2021 está previsto receitas no valor de 2.041.461,07€, no ano de 2022, 4.354.255,38€ e para o ano de 2023, 4.228.797,44€, cuja contratualização com o Estado está em preparação.

A necessidade de substituição de alguns equipamentos em fim de vida útil, determinou a calendarização dos investimentos programados, para esse efeito, no ano de 2021, de forma a reforçar a segurança e o funcionamento da rede. Nesse sentido, considerou-se na previsão das receitas para o ano de 2021 o

valor de 4.170.000,00€ para os investimentos, no âmbito da contratualização dos serviços prestados ao Estado.

5.3. Principais pressupostos das projeções

5.3.1. Para elaboração da proposta de Instrumentos Previsionais de Gestão, foram utilizados os pressupostos macroeconómicos de referência do Despacho n.º 395/2020 do SET, de 27/07/2020, em cumprimento com n.º 6 do artigo 39º do Decreto-lei n.º133/2013, de 3 de outubro. Índice de Inflação Total Continente: para o ano de 2021- IPC de 103,42, i.e., inflação anual negativa de 0,20%, para 2022 – IPC de 103,830, i.e., inflação de 0,40% e, para 2023 – IPC de 104,970, i.e., inflação anual de 1,10%;

5.3.2. A capacidade instalada para 2021 será de 100% em junho de 2021, como consequência da conclusão das 4 Estações do Metropolitano do Porto e a sua respetiva entrada em funcionamento em 01/06/2021.

5.3.3. Investimentos no Projeto: Considerou-se que todos os investimentos de manutenção previstos serão financiados pela entidade adjudicante, ou com capitais próprios. A SIRESP, S.A. não prevê o financiamento por capitais alheios, neste triénio.

A especificidade da atividade da SIRESP, S.A., faz com que os investimentos não sejam compatíveis com os critérios normais de avaliação, nomeadamente a indicação de réditos, desagregação por fonte de financiamento e os indicadores económico-financeiros, nomeadamente ROI, TIR, VAL ou *payback*. Para o interesse nacional o que importa é a eficácia e eficiência da Rede, medida pelos Indicadores de Qualidade de Serviço, nomeadamente Índice de Cobertura e o Numero de Chamadas Atendidas e Tempo de espera. Anualmente é elaborado um Relatório de Indicadores de Qualidade de Serviço, com os parâmetros exigidos.

Para facilidade de leitura dividiram-se os investimentos em:

- i. Projeto Base – os que fazem parte integrante do Contrato Base de Concessão ainda em vigor no 1.º semestre de 2021: previu-se que estariam todos concluídos até 30/06/2021.
- ii. Projeto de Resiliência – Estes investimentos apenas se farão com a devida aprovação do MAI-Entidade Gestora. Consideramos fundamental o seu alargamento às Regiões autónomas da Madeira e dos Açores. Valor considerado de €1.000.000 previstos realizar em 2022 e 2023. Para conclusão do projeto em Portugal Continental, estão estimados € 271.260.
- iii. Projetos adicionais de manutenção e *upgrade* da Rede: valor total estimado de €170.000 em 2021.

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2023		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
		Valor	%	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
Outros Investimentos							
Reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019)	226 845	226 845	100%	226 845	0	0	0
Implementação de melhorias operacionais na gestão da rede SIRESP	170 000	170 000	100%	0	170 000	0	0
Total	396 845	396 845	100%	226 845	170 000	0	0

Valores s/ IVA

Em Anexo II, mapas detalhados com a data de execução física e financeira até 2020, previsão a 2021 e projeções até 2023.

- iv. Projetos novos – como indicado no ponto 3.1 da página 23, resultam da decisão de manutenção da infraestrutura atual da Rede SIRESP, até 2026. Considerou-se que do total de novos investimentos previstos, serão implementados até 31 de dezembro de 2023, €6.890.800, sendo €2.125.400 no ano de 2021, €1.165.400 no ano de 2022 e €3.600.000 em 2023, conforme segue:

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2023		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
		Valor	%	Execução	Previsão	Previsão	Previsão
Projetos novos							
Infraestruturas básicas e outros	5 100 000	1 890 800	37%	0	275 400	275 400	1 340 000
Equipamentos Mototola	6 500 000	2 600 000	40%	0	650 000	650 000	1 300 000
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400 000	2 400 000	100%	0	1 200 000	240 000	960 000
Total	14 000 000	6 890 800	100%	0	2 125 400	1 165 400	3 600 000

Valores s/ IVA

Nota: Neste mapa não está incluída a extensão do Projeto Resiliência à Madeira e Açores, mencionado no ponto 3.1. da página 22, estimado em euros 1.000.000.

Estes investimentos decorrem da necessidade de substituição de alguns equipamentos em fim de vida útil, cuja execução se prevê que tenha início no ano de 2021, de forma a reforçar a segurança e o funcionamento da rede.

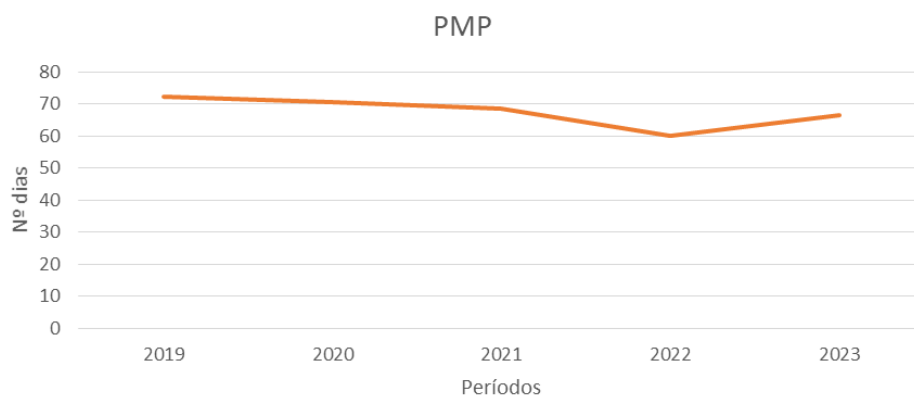
5.3.4. Prazo médio de recebimento e de pagamento: 60 dias.

O Prazo médio de pagamento (PMP) aplicado pela Empresa decorre dos contratos assinados com a SGMAI e com os principais fornecedores, sendo de 60 dias.

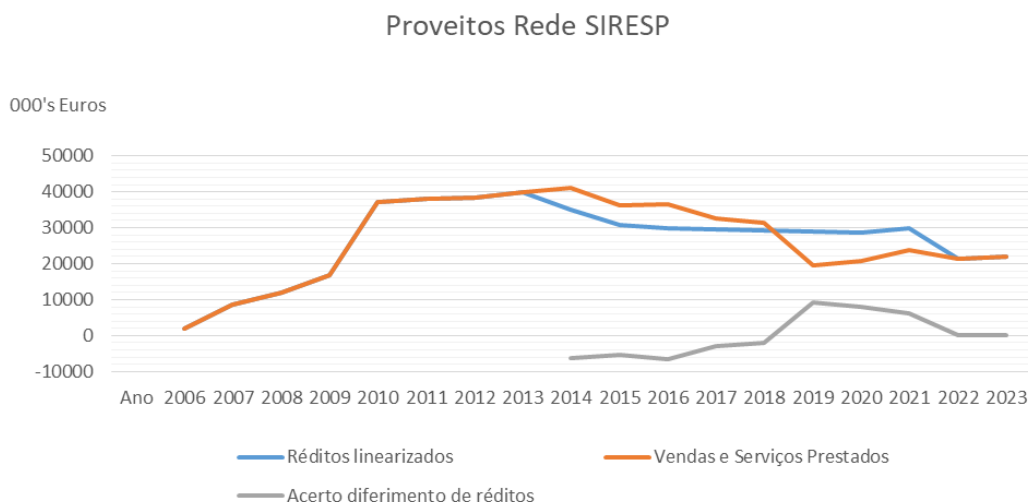
A evolução do PMP nos períodos entre 2019-2023 é conforme segue:

Unidades: 000's Euros

Valores em 31 de Dezembro	PMP				
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Fornecedores (1)	3 892	3 686	3 694	3 243	3 633
FSE (2)	19 627	19 060	19 617	19 667	19 878
PMP = (1)/(2)*365	72	71	69	60	67



5.3.5. Proveitos da Rede SIRESP:



- a) Vendas e Serviços Prestados: prevê-se um acréscimo de 3,2% para 2021, totalizando os €29.812m face aos €28.887m realizados em 2020. Esse aumento decorre, por um lado, da previsão das receitas para o ano de 2021 para os investimentos no valor de 4.170.000,00€, no âmbito da contratualização dos serviços prestados ao Estado.

Relativamente ao 2º semestre de 2021 já foi atribuído pelo Estado uma indemnização compensatória pela prestação dos serviços de interesse público no valor de €8.943m, acrescidos de IVA a taxa de 23%, totalizando os €11.000m.

Pela prestação de serviços públicos de gestão, manutenção e funcionamento da empresa, prevê-se outras receitas associados aos novos projetos resultantes de desenvolvimentos internos, a partir de junho de 2021, em melhorias operacionais da rede SIRESP em cerca de €493m. Considerou-se que estes novos projetos seriam contabilizados como Vendas e serviços prestados. Para 2022 e 2023 prevê-se como receitas de novos projetos 4.610.242,80€ e 4.924.908,17€, respetivamente.

- b) Proveitos diferidos: Refletem a linearização das receitas, de acordo com as indicações do SNC e dos nossos Auditores. No

ano de 2021 irá totalizar €6.086m face aos €8.026m realizados em 2020.

5.3.6. Custos de Exploração:

Estes custos, para uma melhor leitura, apresentam-se divididos entre os resultantes do Contrato Base e os do Projeto de Resiliência.

Fornecimentos e Serviços Externos: Subcontratos - Procedeu-se a reclassificação das rubricas operacionais do serviço de coordenação e segurança em sites, cedência de espaços em torres Vodafone, serviços de manutenção da rede SIRESP pela Altice, Motorola e diversos, aluguer e rendas no espaço REN, Alvalade e Porto e energia no espaço Cerro Mu, anteriormente incluídas em gastos administrativos.

- a) Projeto Base: em linha com o Contrato Base,
- b) Projeto de resiliência: quer os custos incorridos quer os estimados estão exatamente de acordo com o determinado em 2018.

5.3.7. Encargos com o pessoal: foram elaborados de acordo com as instruções para a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2021, despacho 395/2020-SET. A entrada dos novos colaboradores aprovados no PAO 2020 para substituição das saídas ocorridas em 2019 da área administrativa e financeira bem como nas áreas técnicas e a substituição do colaborador que saiu no início de 2020 só se verificaram no mês de dezembro de 2020. A integração nos quadros do contratado a prazo e em regime de prestação de serviços só irá ocorrer em 2021. Assim, os gastos com o pessoal só serão considerados a 100% em 2021. Este atraso na contratação teve origem

na aprovação do PAO em julho de 2020 e na pandemia originada pelo vírus Covid 19.

Para o ano de 2021, 2022 e 2023, os gastos com o Pessoal foram atualizados de acordo com a inflação de 0,4% e 1,1%, respetivamente, em conformidade com os pressupostos macroeconómicos de referência do despacho nº 395/2020 – SET de 27/07/2020.

Recursos Humanos	Previsão		Execução		Variação 2021/ 2019		Variação 2021/ 2020		
	2023	2022	2021	2020	2019	Valor	%	Valor	%
Gastos totais com o pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1 385 259	1 370 187	1 355 279	1 049 862	1 445 717	-90 439	-6,3%	305 417	29,1%
a) Gastos com Órgãos Sociais	336 887	333 221	329 596	265 689	660 984	-331 388	-50,1%	63 906	24,1%
b) Gastos com Cargos de Direção	364 662	360 695	356 770	355 349	354 873	1 897	0,5%	1 421	0,4%
c) Remunerações do Pessoal	652 692	645 591	638 567	408 709	402 439	236 127	58,7%	229 858	56,2%
i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	392 261	387 993	383 772	339 648	369 342	14 429	3,9%	44 123	13,0%
ii) Outros subsídios	81 405	80 519	79 643	61 107	33 097	46 546	140,6%	18 536	30,3%
iii) Valorizações remuneratórias	14 239	14 084	13 931	0	0	13 931	-	13 931	-
iv) Impacto resultante da contratação de novos colaboradores	164 787	162 994	161 221	7 953	0	161 221	100,0%	153 267	1927,1%
d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	-	0	-
e) Ajudas de custo	0	0	0	0	0	0	-	0	-
f) Restantes Encargos *	31 018	30 680	30 346	20 115	24 536	5 810	23,7%	10 232	50,9%
g) Rescisões/ Indemnizações	0	0	0	0	2 886	-2 886	-100,0%	0	-
Gastos totais com o pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)	1 206 232	1 193 108	1 180 127	1 041 908	1 442 831	-262 705	-18,2%	138 219	13,3%
Designação									
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Tralhadores)	20	20	20	19	17	3	17,6%	1	5,3%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	14	14	14	13	11	3	27,3%	1	7,7%
Gastos com Dirigentes/ gastos com Pessoal [(b)/((1)-(g))]	26,3%	26,3%	26,3%	33,8%	24,6%				

Nota: Os valores de 2021 já refletem os gastos com o pessoal pela totalidade (os novos colaboradores entraram em Dez-2020). Os gastos com o pessoal em 2022 e 2023 foram atualizados à inflação de 1,1%, respetivamente.

** Inclui gastos com seguros de acidentes de trabalho, seguro de saúde, segurança no trabalho e gestão de plano de saúde.

Os gastos previstos para 2021, excluindo os órgãos sociais, registam um aumento face ao ano de 2020 no valor de €242m, conforme se indica:

RH - Designação	Gastos c/ pessoal Execução 2020 (1)	Gastos c/ pessoal Previsão 2021 (2)	Diferença (2) - (1)
Órgãos Sociais	265 689	329 596	63 906
Cargos de Direção	355 349	356 770	1 421
Pessoal	408 709	638 567	229 858
Outros	20 115	30 346	10 232
Total Geral	1 049 862	1 355 279	305 417
Total (excluindo Órgãos Sociais)	784 172	1 025 683	241 511

Para uma melhor análise e perceção desse acréscimo importa salientar o seguinte:

- o impacto em 2021 da contratação de três colaboradores em dezembro de 2020: €105m;
- a contratação de um colaborador em 2021: €48m;
- a valorização remuneratória: €14m;
- o efeito decorrente do acréscimo dos outros gastos, nomeadamente os gastos com seguro de acidentes de trabalho, seguro de saúde, segurança no trabalho e gestão de plano de saúde, correspondente a 20 colaboradores previstos para 2021, durante 12 meses: €10m;
- o impacto resultante da aplicação da inflação de 0,4%: €4m;
- a margem incluída para pagamento de eventuais rescisões de contrato (pagamentos de retribuição proporcional do subsídio de férias, natal, mês de férias, férias não gozadas, formação não efetuada e outros direitos dos colaboradores): €61m.

5.3.8. Gastos de amortizações e depreciações: as correspondentes aos investimentos, definidos no Contrato Base e respetivos Aditamentos, foram calculadas até 30 de junho de 2021 mantendo o critério dos anos anteriores e com o objetivo de no final da concessão, os Ativos Fixos Tangíveis estarem totalmente amortizados. Não foi efetuada qualquer reavaliação destes ativos, embora continuem operacionais até 2027. A partir dessa data, o ano de referência para o cálculo da amortização dos novos investimentos é 2027. Como acima mencionado, os equipamentos da Redundância de Transmissões e Reforço de Energia Elétrica já foi considerado de acordo com a vida útil estimada, para 31/12/2027.

5.3.9. Encargos Financeiros: com o cancelamento do contrato de Facilidades de Crédito em 2020, terminaram os custos com as *fee*

letters. Assim para os encargos financeiros só incluem os custos com as garantias bancárias e outros encargos bancários.

5.3.10. Resultados do exercício: considerou-se que não haveria distribuição de dividendos e os resultados do exercício levados a resultados transitados.

5.3.11. Imposto sobre o rendimento: em termos de impostos à Empresa está sujeita ao Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) a uma taxa de 21%, a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas da derrama municipal de 1,5%, conduzindo a uma taxa de imposto agregada de 22,5%.

5.3.12. Plano de redução de custos: para os anos de 2021, 2022 e 2023, considerou-se o seguinte PRC:

PRC	Execução		Previsão			Variação 2021/2019		Variação 2021/2020	
	2019	2020	2021	2022	2023	Valor	%	Valor	%
(1) CMVMC	-	227	-	-	-	-	-	-227	-100,0%
(2) FSE	19 627	19 060	19 617	19 667	19 878	-10	-0,1%	557	2,9%
(3) Gastos com o pessoal	1 446	1 050	1 355	1 370	1 385	-90	-6,3%	305	29,1%
Indemnizações	3	-	-	-	-	-3	-100,0%	-	-
Valorizações remuneratórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos operacionais (a) = (1) + (2) + (3)	21 073	20 337	20 972	21 037	21 264	-101	-0,5%	635	3,1%
(5) Volume de Negócios (VN)	28 931	28 887	29 812	25 916	26 925	880	3,0%	925	3,2%
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	8 943	-	-	8 943	100,0%	8 943	100,0%
(6) Peso dos Gastos/ VN (4)/ (5)	72,8%	70,4%	70,3%	81,2%	79,0%	-	-	-	-
(7) Deslocações e alojamento (valor)	13	2	10	10	10	-3	-24,1%	8	342,5%
(8) Ajudas de Custo (valor)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Gastos com frota automóvel (valor) (a)	83	70	72	72	73	-11	-13,6%	2	2,4%
(7) + (8) + (9)	96	72	82	82	83	-14	-15,0%	9	13,0%
Gastos com contratações de estudos, pareceres e consultoria (valor) (b)	214	176	253	254	257	39	18,3%	77	43,6%

(a) Os gastos associados à frota incluem rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(b) Estão incluídos nesta rubrica gastos com o consultor técnico, advogados, consultoria e assessoria de comunicações, consultoria de telecomunicações, consultoria de seguros, consultoria informática e assistência financeira/ Estudos.

O n.º 1 do artigo 3.º do decreto-lei n.º 81-A/2019 estabelecia o seguinte: “A gestão, operação e manutenção da rede SIRESP por parte da SIRESP, S. A. é regulada pelo contrato celebrado entre o Estado e a SIRESP, S. A., em 4 de julho de 2006 e alterado em 29 de dezembro de 2015, e pelos demais instrumentos ou atos vigentes, até ao respetivo termo.”

O contrato celebrado com o Estado define exaustivamente o tipo de prestação de serviços a fornecer pela empresa até ao respetivo termo (30/06/2021) e inclui, como anexos, os contratos com os fornecedores, daí que os valores previstos em “FSE” correspondam maioritariamente à aplicação dos valores acima referidos. Com o término do Contrato Base em 30 de junho de 2021, mantiveram-se os mesmos valores com a devida atualização e incluindo as 4 estações do Metropolitano do Porto.

Esse aumento é também justificado pelo momento de transição que a Empresa vive relativamente ao contrato de prestação de serviços anterior para o novo plano legal da Empresa.

Importa também realçar que em FSE estão também incluídos os gastos dos novos projetos em melhorias operacionais da rede SIRESP.

Os gastos previstos para contratações de estudos, pareceres e consultoria mantem um acréscimo significativo e tal decorre dos trabalhos preparatórios da responsabilidade da empresa para preparação da fase após termo do contrato da rede SIRESP, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 34-B/2021, 14 de maio.

Apesar do peso pouco relevante dentro da estrutura de custos, salienta-se a redução global dos gastos com o pessoal, face a 2019 e o acréscimo relativamente a 2020. Para 2021 já se encontram incluídos na totalidade os custos com a entrada dos novos colaboradores.

Os gastos com a frota automóvel também registam uma redução face ao ano de 2019, e um ligeiro aumento comparativamente ao ano de 2020.

A SIRESP, S.A. está em processo de internalização do controlo de qualidade de serviço, o que implica deslocações em todo o território nacional. Deste modo, os gastos em deslocações e alojamento registam um aumento de €8m face ao ano de 2020. Estes gastos resultam de visitas a serem efetuadas pelos nossos colaboradores (Engenheiros) às diversas estações base que integram a Rede SIRESP, no sentido de acompanhar o *survey* técnico, às visitas técnicas aos sites, acompanhamento de reclamações de cobertura dos utilizadores e visitas de auditorias de coordenação e segurança. Em 2020, devido a pandemia da Covid-19, foram agendados poucos trabalhos e prevê-se para 2021 a retoma do mesmo.

5.4. Principais conclusões

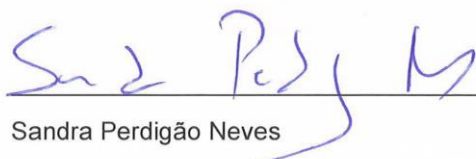
Quadro resumo

Unidades: 000's Euros

	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023
EBITDA	9 220	8 909	9 018	4 862	5 643
EBIT	-862	-1 838	1 901	3 348	3 162
Res. Líquidos	-1 308	-2 003	1 340	2 528	2 384
Capitais Próprios	10 470	8 467	9 807	12 335	14 719
Saldo final de caixa	8 630	7 242	6 633	5 047	6 592

A faturação prevista para 2021 bem como a atribuição de indemnização compensatória permitirá a empresa continuar a poder responder cabalmente aos desafios e responsabilidades da sua atividade de interesse público.

Conselho de Administração



Sandra Perdigão Neves

Presidente



Carlos Lopes Pereira

Vogal



Pedro Patrício

Vogal

6. Anexos

6.1 ANEXO I

Quadros económico-financeiros com execução em 2019 e 2020 e a previsão em 2021, 2022 e 2023.

6.1.1. Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						Unidades: 000's Euros			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Variação 2021/2019		Variação 2021/2020	
RENDIMENTOS E GASTOS	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%
Vendas e serviços prestados	28 931	28 887	29 812	25 916	26 925	880	3,0%	925	3,2%
CMVMC	-	(227)	-	-	-	-	0,0%	227	-100,0%
Fornecimentos e serviços externos	(19 627)	(19 060)	(19 617)	(19 667)	(19 878)	10	-0,1%	(557)	2,9%
Gastos com o pessoal	(1 446)	(1 050)	(1 355)	(1 370)	(1 385)	90	-6,3%	(305)	29,1%
Provisões	263	-	195	-	-	(68)	-25,9%	195	
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Outros rendimentos	1 129	370	-	-	-	(1 129)	-100,0%	(370)	-100,0%
Outros gastos	(29)	(11)	(16)	(17)	(18)	13	-45,6%	(5)	41,9%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	9 220	8 909	9 018	4 862	5 643	(202)	-2,2%	109	1,2%
Gastos de depreciações	(10 082)	(10 747)	(7 117)	(1 514)	(2 481)	2 965	-29,4%	3 630	-33,8%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	(862)	(1 838)	1 901	3 348	3 162	2 763	-320,7%	3 739	-203,4%
Juros e rendimentos similares obtidos	4	1	0	-	-	-3	-92,6%	(1)	-78,3%
Juros e gastos similares suportados	(406)	(148)	(173)	(86)	(86)	233	-57,4%	(25)	16,9%
Resultado antes de impostos	(1 264)	(1 985)	1 729	3 262	3 076	2 992	-236,8%	3 713	-187,1%
Imposto sobre o rendimento do período									
Imposto estimado para o período	(44)	(18)	(389)	(734)	(692)	(345)	783,0%	(371)	2083,5%
Imposto diferido	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Resultado Líquido do Exercício	(1 308)	(2 003)	1 340	2 528	2 384	2 648	-202,4%	3 342	-166,9%

6.1.2. Balanço

Unidades: 000's Euros

BALANÇO ANALÍTICO	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Variação 2021/2019		Variação 2021/2020	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%
ATIVO									
Ativo Não Corrente									
Ativos fixos tangíveis	21 483	10 871	7 419	7 570	9 189	-14 064	-65,5%	-3 452	-31,8%
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	448	448	-	-	-	-448	-100,0%	-448	-100,0%
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Não Corrente	21 931	11 319	7 419	7 570	9 189	(14 512)	-66,2%	(3 900)	-34,5%
Ativo Corrente									
Clientes	2 081	2 158	126	5 313	5 520	-1 955	-93,9%	-2 032	-94,2%
Estado e outros entes públicos	-	-	762	-	-	762	100,0%	762	100
Outros créditos a receber	3	0	-	-	-	-3	-100,0%	0	-100,0%
Diferimentos	277	46	357	375	394	80	28,9%	311	681,6%
Caixa e depósitos bancários	8 630	7 242	6 633	5 047	6 592	-1 997	-23,1%	-609	-8,4%
Total do Ativo Corrente	10 991	9 446	7 878	10 734	12 506	(3 113)	-28,3%	(1 567)	-16,6%
TOTAL DO ATIVO	32 922	20 765	15 298	18 304	21 695	(17 625)	-53,5%	(5 467)	-26,3%
CAPITAL PRÓPRIO									
Capital subscrito	1 615	1 615	1 615	1 615	1 615	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	323	323	323	323	323	-	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	9 840	8 532	6 530	7 869	10 398	-3 311	-33,6%	-2 003	-23,5%
Resultado líquido do período	(1 308)	(2 003)	1 340	2 528	2 384	2 648	-202,4%	3 342	-166,9%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	10 470	8 467	9 807	12 335	14 719	(663)	-6,3%	1 340	15,8%
PASSIVO									
Passivo Não Corrente									
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	195	195	-	-	-	-195	-100,0%	-195	-100,0%
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	4 875	-	-	-	-	-4 875	-100,0%	-	-
Total do Passivo Não Corrente	5 070	195	-	-	-	(5 070)	-100,0%	(195)	-100,0%
Passivo Corrente									
Fornecedores	3 892	3 686	3 694	3 243	3 633	-197	-5,1%	8	0,2%
Estado e outros entes públicos	250	212	69	169	270	-181	-72,4%	-143	-67,5%
Acionistas	1 381	1 434	1 459	1 459	1 459	78	5,6%	25	1,7%
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	2 624	541	269	1 098	1 614	-2 355	-89,8%	-272	-50,3%
Diferimentos	9 236	6 230	-	-	-	-9 236	-100,0%	-6 230	-100,0%
Total do Passivo Corrente	17 383	12 103	5 491	5 970	6 975	(11 892)	-68,4%	(6 612)	-54,6%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	32 922	20 765	15 298	18 304	21 695	(17 625)	-53,5%	(5 467)	-26,3%

6.1.3. Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Ano					Variação 2021/2019		Variação 2021/2020	
	2019	2020	2021	2022	2023	Valor	%	Valor	%
<i>Unidades: 000's Euros</i>									
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão				
Fluxo de Caixa das atividades operacionais									
Recebimento de cliente - Gestão e manutenção da rede	25 449	25 274	19 725	24 017	27 353	(5 724)	-22,5%	(5 549)	-22,0%
Recebimento de cliente - Novos investimentos	-	-	209	1 707	4 544	209	100,0%	209	100,0%
Recebimento de cliente - Manutenção da rede (outros)	1 666	883	300	966	1 014	(1 366)	-82,0%	(583)	-66,0%
Outros recebimentos - Indemnização compensatória	-	-	11 000	-	-	11 000	100,0%	11 000	100,0%
Pagamentos a fornecedores - Projeto	(23 624)	(25 327)	(23 931)	(23 098)	(23 238)	(307)	1,3%	1 396	-5,5%
Pagamentos a fornecedores - Manutenção da rede (outros)	-	-	(255)	(966)	(1 014)	(255)	100,0%	(255)	100,0%
Pagamentos ao pessoal	(1 471)	(1 050)	(1 355)	(1 370)	(1 385)	116	-7,9%	(305)	29,1%
Caixa gerada pelas operações	2 020	(220)	5 693	1 256	7 274	3 673	181,8%	5 913	-2686,9%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	288	(44)	(18)	(650)	(600)	(306)	-106,1%	26	-59,8%
Outros pagamentos/recebimentos									
IVA	(33)	-	(2 174)	(450)	(550)	(2 141)	6523,0%	(2 174)	100,0%
Outros	(61)	(56)	-	-	-	61	-100,0%	56	-100,0%
Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)	2 214	(319)	3 501	156	6 124	1 287	58,1%	3 820	-1197,1%
Fluxo de Caixa das atividades de investimento									
Pagamentos respeitante a:									
Ativos fixos tangíveis - Projeto	(803)	(1 071)	(1 707)	-	-	(904)	112,5%	(636)	59,4%
Ativos fixos tangíveis - Novos projetos	-	-	(2 823)	(1 707)	(4 544)	(2 823)	100,0%	(2 823)	100,0%
Ativos financeiros	(1)	(0)	-	-	-	1	-100,0%	-	-
Recebimentos provenientes de:									
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	5 426	0	449	-	-	(4 977)	-91,7%	449	-
Recebimentos provenientes de:									
Juros e rendimentos similares	4	2	0	-	-	(3)	-92,6%	(1)	-83,5%
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)	4 626	(1 070)	(4 081)	(1 707)	(4 544)	(8 707)	-188,2%	(3 012)	281,6%
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento									
Recebimentos provenientes de:									
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:									
Financiamentos obtidos	(4 613)	-	-	-	-	4 613	-100,0%	-	-
Juros e gastos similares	(314)	-	(29)	(35)	(35)	284	-90,7%	(29)	100,0%
Redução de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras saídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)	(4 927)	0	(29)	(35)	(35)	4 898	-99,4%	(29)	100,0%
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	1 914	(1 389)	(609)	(1 586)	1 545	(2 522)	-131,8%	780	-56,2%
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 717	8 630	7 242	6 633	5 047	525	7,8%	(1 389)	-16,1%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 630	7 242	6 633	5 047	6 592	(1 997)	-23,1%	(609)	-8,4%

6.2. ANEXO II

Plano de investimento:

6.2.1. Mapa detalhado com a data de execução física e financeira até 2020 e previsão a 2021.

Unidades: 000's Euros

PLANO DE INVESTIMENTO	Total	Acumulado até 2020 Execução	Ano 2021 Previsão	Após 31.12.2021
INVESTIMENTOS DO CONTRATO				
Edifícios e outras construções	26 839	26 494	345	0
Torres e Abrigos-Locais MAI/SU	18 761	18 505	257	0
Torres e Abrigos-Locais TMN	3 715	3 715	0	0
Torres e Abrigos-Locais PT	1 173	1 173	0	0
Torres e Abrigos-Locais Metro	769	681	88	0
Torres e Abrigos-Locais Novos	2 253	2 253	0	0
Obras Sede	167	167	0	0
Equipamento básico	103 843	102 869	974	0
Estações de Base	15 550	15 388	163	0
Estações de Base Móveis	59	59	0	0
Portadoras de Estações de Base	8 378	8 338	40	0
Centros de Gestão e Supervisão	437	437	0	0
Centros de Despacho Nacional	49	49	0	0
Centros de Despacho Distrital	2 525	2 525	0	0
Aplicação Systemwide DGNA	1 075	1 075	0	0
Comutadores de Trafego	10 652	10 652	0	0
Metro Radiating Solution	1 478	1 234	244	0
Cabos e Antenas	1 550	1 550	0	0
Outros	15 031	14 861	170	0
Outros - Redundância	9 114	8 843	271	0
Centros de Processamento de Dados - Equipamento	6 640	6 640	0	0
Subsistema de Gravação de Voz - Equipamento	1 905	1 905	0	0
Centros de Processamento de Dados - Software e Serviços	9 611	9 611	0	0
Subsistema de Gravação de Voz - Serviços	428	428	0	0
Transmissão	755	755	0	0
Integração e Instalação Motorola	7 395	7 308	86	0
Upgrade Tecnológico	4 827	4 827	0	0
Viaturas Móveis	291	291	0	0
Infraestruturas	3 301	3 301	0	0
SWs Gestão de Rede	774	774	0	0
Formação	1 824	1 824	0	0
Desmantelamento	195	195	0	0
Equipamento administrativo	601	601	0	0
Equipamento administrativo diversos	601	601	0	0
Outros ativos tangíveis	6 621	6 621	0	0
Custos financeiros	6 621	6 621	0	0
Total	137 904	136 585	1 319	0
INVESTIMENTOS ACRESCIDOS				
Infraestruturas básicas e outros	5 100	0	275	4 825
Equipamentos básicos	6 500	0	650	5 850
Hardware, Software e serviços	2 400	0	1 200	1 200
Extensão projeto resiliência às RAM e RAA	1 000	0	0	1 000
Total	15 000	0	2 125	12 875
TOTAL GERAL	152 904	136 585	3 445	12 875

Valores s/ IVA

6.2.2. Mapa detalhado com a projeção do plano de investimentos de 2020, 2021, 2022 e 2023

Unidades: 000's Euros

Plano de investimentos	Custo Total	Implementação até 31.12.2023		Ano 2020 Execução	Ano 2021 Previsão	Ano 2022 Previsão	Ano 2023 Previsão	Implementação após 31.12.2023
		Valor	%					
1) Investimentos contratualizados								
Investimentos do projeto SIRESP								
Preparação de infraestruturas básicas nos sites:								
Preparação de infraestruturas								
Infraestruturas básicas - Fase D	88	88	100%	0	88	0	0	0
Infraestruturas básicas - Fase E	38	38	100%	0	38	0	0	0
Infraestruturas básicas - Fase F	66	66	100%	0	66	0	0	0
Infraestruturas básicas - Fase G	186	186	100%	33	153	0	0	0
Equipamento básico e outros								
Equipamentos								
Estações de base:	163	163	100%	0	163	0	0	0
Portadoras de Estações de Base	40	40	100%	0	40	0	0	0
Outros								
CASS - Upgrade tecnológico do sistema SIRESP	0	0	100%	0	0	0	0	0
Metro Radiating Solution	244	244	100%	0	244	0	0	0
Installation and commissioning	86	86	100%	0	86	0	0	0
Sub-total	911	911	100%	33	878	0	0	0
Redundância e energia elétrica								
Preparação de sites com inversor manual								
Trabalhos Adicionais em Salas Técnicas não standard	85	85	100%	0	85	0	0	0
Trabalhos Adicionais em Salas Técnicas não standard	187	187	100%	0	187	0	0	0
Sub-total	271	271	100%	0	271	0	0	0
Outros Investimentos								
Reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019) (a)								
Implementação de melhorias operacionais na gestão da rede SIRESP	227	227	100%	227	0	0	0	0
Implementação de melhorias operacionais na gestão da rede SIRESP	170	170	100%	0	170	0	0	0
Sub-total	397	397	100%	227	170	0	0	0
Total	1 579	1 579	100%	260	1 319	0	0	0
2) Investimentos não contratualizados								
Outros Investimentos								
Expansão da Redundância e energia elétrica às RAM e RAA								
Infraestruturas básicas e outros	1 000	1 000	100%	0	0	500	500	0
Equipamentos Motorola	5 100	1 891	37%	0	275	275	1 340	3 209
Hardware, Software e serviços Datacomp	6 500	2 600	40%	0	650	650	1 300	3 900
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400	2 400	100%	0	1 200	240	960	0
Sub-total	15 000	7 891	53%	0	2 125	1 665	4 100	7 109
Total	15 000	7 891	53%	0	2 125	1 665	4 100	7 109
Total Geral	16 579	9 470	57%	260	3 445	1 665	4 100	7 109

Valores s/ IVA

Nota: a) Foi executado em 2020 os trabalhos relativos ao reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019). Os equipamentos instalados são propriedade da SGMAI, pelo que em termos contabilísticos foi reconhecido nas contas da SIRESP, S.A. como custo (Opex) em vez de investimentos (Capex). Introduziu-se no mapa apenas para indicar de que já foi executado.